

PORTARIA Nº 129/2020

Inhuma – Piauí, 15 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, SR. ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO Pedido Administrativo feito pela Servidora “CAROLINY GONÇALVES RODRIGUES MEIRELES, CPF: 956.301.633-53”, e considerando Parecer Jurídico deferindo o pedido supra;

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o retorno da servidora **CAROLINY GONÇALVES RODRIGUES MEIRELES, CPF: 956.301.633-53** ao local de sua lotação original, ou seja, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular, a partir da presente data.

Art 2º - Esta Portaria **REVOGA** a PORTARIA Nº 091/2019 de 20 de dezembro de 2019, e entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 15 de Dezembro de 2020.



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal